



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria dos Serviços Legislativos

Poder Legislativo

Página 1 de 1

INDICAÇÃO VERBAL N° 333/2023

AUTORA: FERNANDA EMERENCIANO DOS SANTOS

Assunto: *Encaminhamento de Indicação*

EMENTA: Que Providencie em caráter de Urgência um Funcionário Homem para o CRAS do bairro Novo Horizonte, como também um Carro.

Ilmo. Senhor Prefeito Municipal

Encaminho-vos a Vossa Excelência, conforme *index* abaixo:

A Câmara Municipal de Porto Real aprovou por unanimidade, a indicação de Autoria da Vereadora **Fernanda Emerenciano dos Santos**, apresentada na 73ª Sessão Legislativa Ordinária do 3º Período Legislativo Ordinário, da 7ª Legislatura, realizada em 04.12.23.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, nos termos do Art. 184,185 do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal **Alexandre Augustus Serfiotis**, com cópia à Secretaria Competente, que estude **em caráter de Urgência um Funcionário Homem para o CRAS do bairro Novo Horizonte, como também um Carro.**

Por oportuno, aproveito o ensejo para apresentar o protesto de elevada estima e distinta consideração.

Porto Real, 04 de dezembro de 2023.

Atenciosamente,

Renan Márcio de Jesus Silva

Presidente

INDICAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE EM 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 320032003000390030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

